



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 198/2023  
Projeto de Lei nº 221/2023  
Autoria do Vereador Marcos Papa

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O  
“RIBEIRÃO BIKE FESTIVAL”.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de datas e eventos do município de Ribeirão Preto o “Ribeirão Bike Festival”, a ser realizado e celebrado, anualmente e preferencialmente, no mês de junho.

**Art. 2º** O evento que trata esta Lei tem por objetivo a promoção do ecossistema da bicicleta, da cultura do ciclismo, da prática esportiva, do turismo, do desenvolvimento econômico, do bem-estar social, da saúde e da qualidade de vida.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2023.

**FRANCO FERRO**  
Presidente

